

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução TRE/GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a decisão DG TRE/GO, contida no SEI nº [23.0.000001042-1](#),
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, WASHINGTON DIVINO VERAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N° 118/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterado pela Resolução TRE-GO nº 349/2021,
CONSIDERANDO o artigo 18, inciso IV, da Resolução TRE-GO nº 310/2019, que dispõe sobre o Sistema de Governança Corporativa da Justiça Eleitoral de Goiás;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Governança Corporativa contida na ata da Reunião de Análise da Estratégia - RAE do dia 16 de novembro de 2022 (SEI nº 23.0.000000947-4);

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 22.0.000013897-9;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que os lançamentos das medições dos indicadores de desempenho cadastrados no Sistema SE SUITE sejam realizados até o 10º dia útil do mês subsequente ao período da medição.

Art. 2º. DEFINIR as Instruções de Trabalho 04.04.06 (anexo I) e 04.04.07 (anexo II) como instrumentos de orientação para inclusão, alteração, captação de dados e monitoramento de indicadores de desempenho, no âmbito deste Regional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral em substituição

ANEXO I

[IT_04.04.06_INCLUSAO_E_ALTERACAO_DE_INDICADORES_V.1.12.06.23.pdf](#)

ANEXO II

[IT_04.04.07_CAPTACAO_DOS_DADOS_E_MONITORAMENTO_DOS_INDICADORES_V.1.16.06.23.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 208, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n. [23.0.000009090-5](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. MATEUS MILHOMEM DE SOUSA, Juiz da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis /GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição à titular, no período de 10 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.85/2023 - SGP, DE 3 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000009128-6](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, Técnica Judiciária, lotada na Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para fruição no período de 03/07/2023 a 16/08/2023, 45 (quarenta e cinco) dias, para participar do curso "Formação - Design Gráfico ", promovido pela Alura - AOV Systems de Informática S.A, com carga horária de 156 (cento e cinquenta e seis) horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

N.88/2023 - SGP, DE 5 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [22.0.000017731-1](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES, Analista Judiciária, lotada na 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, para fruição no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, ou seja, 30 (trinta) dias , para participar do curso "ATUALIZAÇÃO JURÍDICA - DIREITO ELEITORAL - DESAFIOS PÓS FAKE NEWS", com carga horária de 80 horas, relativamente ao segundo quinquênio, com período aquisitivo de 29/03/2016 a 27/03/2021 (a prescrever em 26/03/2026).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE